



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019/PSS/SMDES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SMDES**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.8, onde **SE LÊ:**

1.8. O resultado da seleção por meio de documentos será apresentado no Mural da SMDES e/ou no site da Prefeitura, podendo ser acessado em www.sampaio.to.gov.br até o dia 29/01/2019.

LEIA-SE:

1.8. O resultado da seleção por meio de documentos será apresentado no Mural da SMDES e/ou no site da Prefeitura, podendo ser acessado em www.sampaio.to.gov.br no 08/02/2019.

2. No item 8, Dos Critérios de Pontuação, subitem 8.3, alínea "a" e "b", onde **SE LÊ:**

8.3. Da comprovação do tempo de serviço e titulação:

a) O tempo de serviço em órgão Público para função pleiteada, deverá ser na área correlativa/afim, onde será comprovado através de documento original ou cópia autenticada, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo responsável legal, não sendo aceitas, declarações expedidas de forma diferente;



b) O tempo de serviço na empresa privada para função pleiteada, deverá ser na área correlativa/afim, onde será comprovado através de Cópia autenticada da carteira de trabalho (legível). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, através de documento que possa IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL OS DADOS DA EMPRESA E O SEU RESPONSÁVEL LEGAL, datado e assinado, atestando o término ou continuidade do contrato e também cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho. A declaração deve ter data atual.

LEIA-SE:

8.3. Da comprovação do tempo de serviço e titulação:

a) O tempo de serviço em órgão Público para função pleiteada, deverá ser na área da política de assistência social, onde será comprovado através de documento original ou cópia, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo responsável legal, não sendo aceitas, declarações expedidas de forma diferente;

b) O tempo de serviço na empresa privada para função pleiteada, deverá ser na área de atuação da política de assistência social, onde será comprovado através de Cópia da carteira de trabalho (legível). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, através de documento que possa IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL OS DADOS DA EMPRESA E O SEU RESPONSÁVEL LEGAL, datado e assinado, atestando o término ou continuidade do contrato e



também cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho. A declaração deve ter data atual.

3. No item 10, Das Etapas, subitem 10.2.1, onde **SE LÊ:**

10.2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 23/01/2019, no horário entre 08h e 12h, em caráter unicamente presencial, na Recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES, localizada a Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, Sampaio/TO.

LEIA-SE:

10.2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 28/01/2019, no horário entre 08h e 12h, em caráter unicamente presencial, na Recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES, localizada a Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, Sampaio/TO.

4. No item 10, Das Etapas, subitem 10.2.4, inciso II, onde **SE LÊ:**

II - Currículo, comprovando experiência mínima de 01 ano na Proteção Básica ou Especial da Assistência Social.

LEIA-SE:

II - Currículo devidamente preenchido.

5. No item 10, Das Etapas, subitem 10.3.1, onde **SE LÊ:**

10.3.1 Os envelopes contendo a documentação exigida e entregue no ato da inscrição serão analisados no período de 23 a 24/01/2019.



LEIA-SE:

10.3.1 Os envelopes contendo a documentação exigida e entregue no ato da inscrição serão analisados no período de 28 a 29/01/2019.

6. No item 10.3, subitem 10.3.3, onde **SE LÊ:**

10.3.3. A lista dos Selecionados na primeira etapa será publicada no Mural da SMDES e/ou sítio da Prefeitura até o dia 25/01/2019.

LEIA-SE:

10.3.3. A lista dos Selecionados na primeira etapa será publicada no Mural da SMDES e/ou sítio da Prefeitura até o dia 30/01/2019.

7. No item 10.3, Entrevista, onde **SE LÊ:**

10.3 Entrevista

LEIA-SE:

10.4 Entrevista

8. No item 10, Das Etapas, subitem 10.3.1, onde **SE LÊ:**

10.3.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES no 28/01/2019 para receber orientações referentes à entrevista.

LEIA-SE:

10.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES no 31/01/2019 para receber orientações referentes à entrevista.



9. No item 10, Das Etapas, subitem 10.3.2, onde **SE LÊ:**
10.3.2. A entrevista será realizada no dia 29/01/2019.

LEIA-SE:

10.4.2. A entrevista será realizada no dia 01/02/2019.

10. No item 11, Do Resultado, subitem 11.1, onde **SE LÊ:**

11.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES publicará o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado em lista afixada na SMDES e no site da Prefeitura Municipal de Sampaio no dia 01/02/2019.

LEIA-SE:

11.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES publicará o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado em lista afixada na SMDES e no site da Prefeitura Municipal de Sampaio no dia 08/02/2019.

11. No Anexo II, Cronograma Processo Seletivo, onde **SE LÊ:**

ANEXO II

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	21/01/2019
Período de Inscrição e Entrega de envelopes	21 a 23/01/2019
Publicação do Resultado da 1ª Etapa	25/01/2019
Realização das Entrevistas	29/01/2019
Publicação do Resultado da 2ª Etapa	30/01/2019



Prazo para Interposição de Recursos	30 a 31/01/2019
Resultado Final e Homologação	01/02/2019
Convocação para Contrato	A partir de 04/02/2019

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	21/01/2019
Período de Inscrição e Entrega de envelopes	21 a 28/01/2019
Publicação do Resultado da 1ª Etapa	30/01/2019
Realização das Entrevistas	01/02/2019
Publicação do Resultado da 2ª Etapa	05/02/2019
Prazo para Interposição de Recursos	05 a 06/02/2019
Resultado Final e Homologação	08/02/2019
Convocação para Contrato	A partir de 11/02/2019

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Sampaio/TO, 23 de janeiro de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Ibraina Pereira Moraes

Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Social

Decreto 0128/2017

IBRAINA PEREIRA MORAES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social